

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 89/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 16 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a <u>Portaria Nº CPV.112/2022, de 06 de setembro de 2022</u>, DESIGNANDO a servidora Isabel Cristina das Chagas Oliveira à Comissão Permanente para Elaboração e Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º A Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do IFSP - Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição, presidido pelo primeiro:

Carlos Roberto Paviotti

Beatriz Simonaio Birelli Falco

Carlos Fernando Barboza da Silva

Everton Pereira Barbosa

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote

Grazielle Nayara Felício Silva

Isabel Cristina das Chagas Oliveira

Ivana Lopes de Oliveira

Maria Amélia Ferracciú Pagotto

Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen

Art. 3º A atribuição da comissão é conduzir as discussões para elaboração, alteração e implantação do Projeto Político Pedagógico do IFSP – Câmpus Capivari.

Art. 4º Os docentes que fazem parte da comissão para elaboração do Projeto Político Pedagógico do Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

De ciência.	
Publique-se.	
	Documento assinado eletronicamente. LETICIA PEDROSO RAMOS
	Diretora-Geral

IFSP - Câmpus Capivari

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no sítio institucional em 16 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 16/05/2023 21:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550571 Código de Autenticação: eee2fd285e

PORTARIA № 89/2023 - DRG/CPV/IFSP